

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.003172/2022-16

Unidade Gestora: SREMG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO N^{o} CONTRATO 00518/2022, DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE E CONSERVAÇÃO LIMPEZA NA UNIDADE LOCAL DE JUIZ DE FORA/MG, CELEBRADO ENTRE O **NACIONAL** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA LÍDER ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 118***00, SSP/MT, e do CPF nº 870.***.***-34, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/DNIT nº 7.013, de 07 de dezembro de 2021, vem apostilar o Contrato nº 00518/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa LÍDER ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 0.957.994/0001-08, sediada na Rua Floriano Peixoto, n.º 231, Bairro Centro, Viçosa/MG, CEP: 36.570-043, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Claudiano Viana Dias, portador da Carteira de Identidade nº MG 14.***.*90, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 089.***.***-07,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI nº 17123994) do teor dos Despachos (SEI nº 17120870, 17123236) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JUIZ DE FORA/MG, CNPJ n. 05.890.642/0001-27, e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÃO OBRA ESPECIALIZADA E NÃO ESPECIALIZADA DE JUIZ DE FORA, CNPJ n. 74.026.154/0001-99 registrada no MTE sob o número MG001725/2023 em 24/05/2023, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da <u>Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP</u>, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2024, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. Repactuação dos preços do contrato nº 00518/2022, a partir de 01/01/2024, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2024 (SEI nº 17063357).

1.2. O montante total estimado do referido reajuste, referente ao período de 01/01/2024 a 03/04/2025, é de R\$ 4.201,58 (quatro mil, duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI n.º 17101070) bem como Planilha de Custo da Repactuação (SEI nº 17120417).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, "d", e § 5°, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO, na Cláusula Sexta do Contrato nº 518/2022.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

- 3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global para 30(trinta) meses do CONTRATO ORIGINAL passará para R\$ 249.575,39 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), a partir de 01/01/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.
- 3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2024, será de R\$ 8.531,04 (oito mil, quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos).
- 3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI n.º 17101070).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2023, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2024NE000093, datada de 19/02/2024, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.
- 4.2. A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.
- 4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. **DA GARANTIA**

5.1. A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar um endosso na Apólice de Seguro Garantia, no valor de R\$ 426,55 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 05/03/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **17139898** e o código CRC **DA58A7D7**.

Referência: Processo nº 50606.003172/2022-16

SEI nº 17139898



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



Rua Líder 197 CEP 31.270-480 Belo Horizonte/MG |